REQUERIMENTO Nº 14/2026

A população da Área Continental de São Vicente clama pela atenção do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e do Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo no sentido de que realizem estudos de viabilidade para a criação de um Tabelionato de Notas na Área Continental do Município, visando atender à crescente demanda da população local e garantir o acesso a serviços essenciais à sociedade.

São numerosos e fundamentais os motivos que justificam essa reivindicação de nossa cidade:

1 - Densidade Populacional: A Área Continental de São Vicente abriga atualmente cerca de 40% da população total do município (estimada em torno de 150 mil habitantes na região), englobando bairros como Parque das Bandeiras, Gleba II, Vila Ema, Vila Matias, Nova São Vicente, Samaritá, Humaitá, Quarentenário, Rio Branco, Rio Negro, Parque Continental e Humaitá.

2 - Barreira Logística: A distância entre o centro geográfico da Área Continental e os cartórios localizados no Centro da cidade ultrapassa os 10 km. O deslocamento exige a travessia de gargalos logísticos, gerando custos de transporte e perda de tempo para trabalhadores e empresários locais.

3 - Desenvolvimento Econômico: A ausência de um cartório local dificulta a formalização de negócios, autenticação de documentos e transferências imobiliárias, desestimulando o comércio regional.

4 - Previsão Legal: A Lei Federal n° 8.935/94 estabelece que os serviços notariais devem ser prestados de modo eficiente e adequado. A criação de novas serventias é vital onde o crescimento urbano justifica a autonomia administrativa.

Desta forma,

R E Q U E I R O, nos termos do artigo 151 do Regimento Interno, oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo solicitando que realizem estudos de viabilidade para a criação de um Tabelionato de Notas na Área Continental do Município de São Vicente, visando atender à crescente demanda da população local e garantir o acesso a serviços essenciais à sociedade.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 25 de fevereiro de 2026.

MARCOS VINÍCIUS - COCÃO
Vereador